



INFORMAÇÕES GENÉRICAS

Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 51/2012, 5 de setembro

Aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação.

Documento base:

Tipologia das infrações

Documento elaborado no ano letivo 2015/2016 com a colaboração ativa dos alunos, alguns dos EE e Professores. Estabelece três

níveis de Infrações:

- Ligeira
- Grave
- Muito Grave

Equipa Multidisciplinar



Pretende-se que, nas infrações Ligeiras, seja o Professora/a ou pessoal auxiliar/técnico/administrativo a moderar o comportamento do aluno e a resolver a situação, advertindo.

As infrações Graves ou Muito Graves implicam o preenchimento da ficha de ocorrências (disponibilizada no Moodle) e o seguimento dos procedimentos, nomeadamente a comunicação da mesma ao DT e EE (tal como consta no Regulamento Interno do Agrupamento). Torna-se importante este passo de comunicação, nomeadamente ao EE, para evitar constrangimentos na hora de convocar o mesmo.



Relembramos, tal como consta no documento da Tipificação, que cada situação deve ser devidamente contextualizada e o bom senso deve prevalecer na análise da mesma, considerando vários fatores associados ao perfil do aluno em questão.

Obrigada pela vossa atenção.

A Equipa Multidisciplinar